



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO**

**Técnico Superior
(Educação Social)**

Ao nono dia do mês de abril de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Educação Social), aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 06 de fevereiro de 2025, constituído pela Presidente Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina, Chefe da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) e pelos vogais efetivos Isabel Maria de Oliveira Moisés Branco, Técnica Superior da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Ana Carolina Rocha Constantino	Maria Gil Corrêa Figueira
Ana Maria Silva Moreno	Mayara Byanka Diniz
Anabela Gonçalves de Oliveira	Mónica da cunha Delfino
Andreia Filipa Vilhena Colaço	Neuza Margarida Rodrigues Pires
Andreia Susana Madeira de Abreu	Nuno Miguel Almeida Pinto dos Santos
Ângela Filipa Nicolau Peixinho	Patrícia Alexandra da Silva Alves
Beatriz Pinheiro Cabral	Rafaela Alexandra de Matos Pesqueira
Carina Sofia Lopes Cardoso	Raquel Sofia Carvalho Faías
Carla Susana Aparício Dias	Renata Araújo Jatobá de Oliveira
Carlos Alberto Ambrosio Franqueira	Ricardo Filipe Caineta de Almeida
Cátia Alexandra Gomes Costinha	Sofia de Castro Lopes Braz dos Santos
Cláudia Alexandra Dionísio Rodrigues	Sofia Marques Martins
Cláudia Regina Simões Marques	Sónia Alexandra Perdigão Castanho
Eola Patrícia Martins Santos	Sónia Júlia Beijoca Castelo
Fabiana Andreia Doutel Alves Afonso	Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes
Guida Raquel Martins Teixeira	Soraia Raquel Miranda Mendes Almeida Dias
Inês Alexandra Durão Loureiro	Stela Marina Andrade Mendes
Inês Graciete Formosinho Parente Cadillon Martins	Stella Rossana Costa Miguéis
Inês Isabel Borges Miguel	Susana Leones e Souto
Inês Pereira Morais	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda
Joana de Fátima Creador Algarvio	Tatiana Andreia Monteiro Marinho
Joana dos Santos Dionísio	Tatiana Moreira Sobreira
Joana Rita Borbinha Simplício	Telma Cristina dos Santos Balegas
Joana Sofia Dias Vicente	Teresa Fernandes Chícharo
Joel Edmundo de Jesus Pereira Videira	Thaiana Silveira Vitorino Barbosa
Jorge Miguel Berto Justino	Tiago Miguel Dias Cabrita
Margarida Vidal Jacinto	Tiago Miguel Marques Pocinho de Oliveira
Maria Dulce Reliquias Ferreira	Vânia Alexandra Carrilho Pereira
	Vitória Isabel Ferreira Pavão Pereira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO II

Após análise das 57 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Ana Maria Silva Moreno
Ângela Filipa Nicolau Peixinho
Carina Sofia Lopes Cardoso
Carlos Alberto Ambrosio Franqueira
Fabiana Andreia Doutel Alves Afonso
Inês Graciete Formosinho Parente Cadillon
Martins
Inês Pereira Morais
Joana dos Santos Dionísio
Joana Rita Borbinha Simplício
Joana Sofia Dias Vicente

Sónia Alexandra Perdigão Castanho
Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes
Soraia Raquel Miranda Mendes Almeida Dias
Stela Marina Andrade Mendes
Stella Rossana Costa Miguéis
Telma Cristina dos Santos Balegas
Teresa Fernandes Chicharo
Thaiana Silveira Vitorino Barbosa
Tiago Miguel Marques Pocinho de Oliveira
Vânia Alexandra Carrilho Pereira
Vitória Isabel Ferreira Pavão Pereira

Admitir condicionalmente ao procedimento concursal comum os /as candidatos/as:

Rafaela Alexandra de Matos Pesqueira a)

a)	O/A candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o certificado de Licenciatura referido no Curriculum Vitae. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.
----	---

Excluir do procedimento concursal comum o(a)s candidato(a)s:

Ana Carolina Rocha Constantino a)
Anabela Gonçalves de Oliveira a)
Andreia Filipa Vilhena Colaço a)
Andreia Susana Madeira de Abreu a)
Beatriz Pinheiro Cabral a)
Carla Susana Aparício Dias a)
Cátia Alexandra Gomes Costinha b)
Cláudia Alexandra Dionísio Rodrigues a)
Cláudia Regina Simões Marques a)
Eola Patrícia Martins Santos a)
Guida Raquel Martins Teixeira a) c)
Inês Alexandra Durão Loureiro a)
Inês Isabel Borges Miguel a)
Joana de Fátima Creador Algarvio d)
Joel Edmundo de Jesus Pereira Videira a) c)
Jorge Miguel Berto Justino a)
Margarida Vidal Jacinto a)
Maria Dulce Relíquias Ferreira a)
Maria Gil Corrêa Figueira b)
Mayara Byanka Diniz a)

Mónica da Cunha Delfino a)
Neuza Margarida Rodrigues Pires a)
Nuno Miguel Almeida Pinto dos Santos a)
Patrícia Alexandra da Silva Alves a)
Raquel Sofia Carvalho Faias a)
Renata Araújo Jatobá De Oliveira a)
Ricardo Filipe Caineta de Almeida a)
Sofia de Castro Lopes Braz dos Santos b)
Sofia Marques Martins a)
Sónia Júlia Beijoca Castelo a)
Susana Leones e Souto a)
Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda a)
Tatiana Andreia Monteiro Marinho a)
Tatiana Moreira Sobreira a) e)
Tiago Miguel Dias Cabrita a)



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

a)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – “ Habilitações Literárias Exigidas: <i>Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março – 762 – Trabalho Social e Orientação (Educação Social), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional</i> ”
b)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.2. “Documentos comprovativos do requisito habilitacional exigido no ponto 10.2 do presente aviso.” (Certificado de Habilitações).
c)	Candidato/a excluído/a por não ter enviado documento comprovativo da habilitação literária constante no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – Licenciatura
d)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com a habilitação literária constante no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – Licenciatura.
e)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal – “Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro devem apresentar, com a respetiva candidatura, <u>sob pena de exclusão</u> , documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico ao Sistema Educativo Português, nos termos da legislação aplicada.”

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º 16º do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 09 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO JURI,

Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina,
Chefe da UMSEA

A 1.ª VOGAL,

Isabel Maria de Oliveira Moisés Branco,
Técnica Superior da UMSEA

A 2.ª VOGAL,

Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF